



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.118

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votados e/ou não tramitados

Autoria: Martins Lima Filho

Data: 17/08/2021

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 66/2021. (NÃO VOTADO). Denomina a "Praça Lucas Gabriel de Oliveira", localizada no bairro Santa Cecília.

Controle Interno – Caixa: 26.10 **Posição:** 64 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: não votado
CX: 26.30
Ordem: 64
nº fls: 03



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 66/2021

AUTOR:

Ver. Martins Lima Filho

ASSUNTO:

Denomina Praça Lucas Gabriel de Oliveira Silva no Bairro Santa Cecília.

MOVIMENTO

Entrada – 17/08/2021

- 1 - ~~Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos~~
- 2 -
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

PROJETO DE LEI 66 / 2021



Denomina Praça Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- A praça sem denominação oficial, localizada a Av. A, bairro Santa Cecília e Rua Hidelbrando Mendes, Vila Tiradentes, no município de Montes Claros (MG), passa denominar-se oficialmente: **Praça Lucas Gabriel de Oliveira Silva**. Para tal, revoga-se a lei 2860 de 05/10/2000.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2021



Martins Lima Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 17 DE AGOSTO DE 20 21

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DOS PÚBLICOS
EM 17 DE AGOSTO DE 20 21

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

-Denomina praça pública-

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a praça pública, a **Lucas Gabriel de Oliveira Silva**, no Município de Montes Claros.

Declaro ainda, que as informações são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Montes Claros, 16 de Agosto de 2021



Martins Lima Filho
Vereador



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 11 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Sr.

MARTINS LIMA FILHO

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 83/2020/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 110/2020

Prezado Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, a praça localizada no bairro Santa Cecília recebeu **DENOMINAÇÃO OFICIAL de Praça das Acácias, conforme lei 2860 de 05/10/2000**

Informamos também que não consta cadastrado via, logradouro público ou Praça com a denominação de Lucas Gabriel de Oliveira Silva.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário